



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### LEI Nº730 DE OUTUBRO DE 2014

Praça Santa Tereza, nº 91A, Santa Tereza – Paudalho - PE

[cmaspaudalho2017@gmail.com](mailto:cmaspaudalho2017@gmail.com)

### RESOLUÇÃO Nº 178/2024

**O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Paudalho/PE-CMAS**, por meio de sua Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, ao que lhe confere a Lei Municipal Nº 730 de Outubro de 2014, em reunião Ordinária do Pleno deste conselho, realizada em 22 de outubro de 2024.

**Considerando** o cumprimento dos prazos legais para Processo Eleitoral e realização de Eleição para as Entidades Não Governamentais, **composição 2025/2026**.

**Considerando** a necessidade de preparação do processo eleitoral das entidades não governamentais **Biênio 2025/2026**.

**Considerando** a previsão legal de que seja convocada por meio de edital as entidades da sociedade civil (não governamentais) que atuam na execução de políticas públicas destinadas ao atendimento de Assistência Social no município de Paudalho/PE.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os conselheiros abaixo descritos para compor a comissão para o processo de Eleição para as entidades não governamentais:

**I – Laudiceia de Campos Pereira**

**II – Ana Paula Ferreira Battistella**

**III- Andrea Maria Pereira dos Santos**

**IV- Tarciano Cavalcanti da Fonseca**

**Art. 2º** - Determinar que a Secretária Executiva e a Coordenação da Casa dos Conselhos realizem as medidas necessárias para executar e publicizar todos os atos desta comissão nos meios de comunicação do Município de Paudalho e no Diário Oficial.

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

#### **PUBLIQUE-SE**

**Paudalho, 22 de outubro de 2024.**

  
**Laudiceia de Campos Pereira**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**